

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

Despacho n.º 74/SAASO/98

Considerando que, através do Despacho n.º 31/SAASO/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/98, II Série, de 18 de Março, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que dois elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixaram de exercer as funções que motivaram as suas designações;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 31/SAASO/98, à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Director dos SCC, licenciado Lei Song Fan;

Vogais: Subdirector dos SCC, engenheiro-geógrafo Cheong Sio Kei; e

Chefe de secção, José Maria Ho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Despacho n.º 2/SAAEJ/99

Tendo a «Associação de Surdos de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 31, de 3 de Agosto de 1994, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins de apoio e assistência aos surdos do Território, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito.

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第74/SAASO/98號

透過三月十八日第11/98期第2組《政府公報》刊登之第31/SAASO/98號批示，考慮到撥予地圖繪製暨地籍司一常設基金，並確定有關行政委員會的組成；

鑒於該常設基金行政委員會的兩名成員放棄行使本身的受任職能；

鑒於對上述行政委員會之組成需要作出更新；

得該司的建議下，並經聽取財政司的意見；

透過第31/SAASO/98號批示，撥予地圖繪製暨地籍司一常設基金之行政委員會由以下人士組成：

主席：地圖繪製暨地籍司司長 Lei Song Fan 學士；

委員：地圖繪製暨地籍司副司長 Cheong Sio Kei 地理學工程師；

科長 José Maria Ho。

一九九八年十二月三十日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年一月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第2/SAAEJ/99號

鑑於章程刊登在一九九四年八月三日第三十一期《政府公報》的“澳門聾人協會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗後，考慮到該協會具備一切所需法律要件，證明是一非牟利團體且秉承與行政當局在這方面的重大目標相合的宗旨為本地區的聾人提供協助及支援，以及因自其成立後，一直在這方面開展出色及重要的活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

À «Associação de Surdos de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Rectificação

A versão chinesa do Despacho n.º 40/SAAEJ/97, de 30 de Setembro, publicada no *Boletim Oficial* n.º 41/97, II Série, de 8 de Outubro, contém uma inexactidão pelo que se procede à sua republicação:

批示 第40/SAAEJ/97號

鑑於具宗教性質且按教規常設於澳門教區之實體“寶血女修會”申請宣告成為行政公益法人團體；

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，除達到了宗教目的外，還貫徹教育目標，這與行政當局在教育範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“寶血女修會”行政公益法人之法律資格。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador do Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, de 30 de Setembro de 1998, ratificado em 13 de Novembro do mesmo ano, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Teresa Mourato Lopes — renovado o contrato além do quadro, até 31 de Dezembro de 1998, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 6 de Novembro de 1998.

賦予“澳門聾人協會”行政公益法人的法律資格。

一九九九年一月四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

更正

鑑於刊登在一九九七年十月八日第四十一期《政府公報》第二組的一九九七年九月三十日第40/SAAEJ/97號批示的中文文本有誤，特此重新公佈：

批示 第40/SAAEJ/97號

鑑於具宗教性質且按教規常設於澳門教區之實體“寶血女修會”申請宣告成為行政公益法人團體；

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，除達到了宗教目的外，還貫徹教育目標，這與行政當局在教育範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“寶血女修會”行政公益法人之法律資格。

一九九九年一月十三日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

辦公室主任 魏祖澤

行政暨公職司

批示綱要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十一月十三日作出的批示所追認的由監察暨技術審查辦公室協調員於一九九八年九月三十日作出的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，**Teresa Mourato Lopes** 學士在該辦公室擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自一九九八年十一月六日起續期至一九九八年十二月三十一日，職級和職階維持不變。